

PORTARIA Nº 345/CBMSC/2015, de 28 de setembro de 2015.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das
atribuições legais resolve:

a) **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC) o **SUBTEN BM RR MTCL 904867-7 GINO CESAR MILEZZI**, a contar de 28 de setembro de 2015, conforme Art. 15, item I (a pedido) da Lei complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007.

b) **DESIGNAR** com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **3º SGT BM MTCL 914885-0 PEDRO LUIZ DOS SANTOS**, para atuar em serviços internos como auxiliar da Ajudância Geral (QCGCB), no período de 05 de outubro de 2015 à 04 de outubro de 2019.

CEL BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC